



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

Ofício nº 23/2026/DAINTER/UNIPAMPA

Bagé, 13 de outubro de 2026.

Aos(Às) candidatos(as)

EDITAL Nº 291/2026 EDITAL DE APOIO À MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DA UNIPAMPA (MAI/ESTUDANTES)

Assunto: **Resultado preliminar da Etapa I - Homologação e análise técnica (item 5.2.1).**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23100.017128/2026-27.

Prezados(as) candidatos(as),

1. Segue, abaixo, a tabela contendo: a lista dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no EDITAL Nº 291/2026, devidamente identificados(as) pelo número de matrícula e o Resultado preliminar da Etapa I - Homologação e análise técnica (item 5.2.1), informando as candidaturas homologadas e não homologadas (com a respectiva justificativa).

Matrícula	Situação	Justificativa para a não homologação
2310200375	Homologado	
2510100241	Não homologado	Candidata não anexou documentos obrigatórios na forma indicada no item 4.3.1 do Edital 291/2026 : 4.3.1 - Documentos obrigatórios, sob pena de não homologação da inscrição: e) plano de estudos/atividades com descrição dos componentes curriculares a serem cursados ou plano de atividades de estágio, ou plano de trabalho e projeto de pesquisa, ensino, extensão, inovação ou cultura, devidamente assinado pela coordenação do curso da UNIPAMPA ao qual é vinculado (Anexo assinado - DOCUMENTO NÃO ASSINADO PELO COORDENADOR DO CURSO . f) plano de aplicação dos recursos (Anexo III) assinado - DOCUMENTO NÃO ASSINADO PELA ESTUDANTE .
2510101470	Não homologado	Candidato não anexou documento obrigatório indicado no item 4.3.1 - alínea a do Edital 291/2026: 4.3.1 Documentos obrigatórios, sob pena de não homologação da inscrição: a) comprovante de matrícula ativa e histórico escolar simplificado , em curso de graduação ou pósgraduação na UNIPAMPA;
2210200449	Não homologado	Documento obrigatório indicado no item 4.3.1 - alínea a do Edital 291/2026 EM DESCONFORMIDADE COM O EXIGIDO . 4.3.1 Documentos obrigatórios, sob pena de não homologação da inscrição: g) carta do(a) orientador(a) na UNIPAMPA ou da coordenação do curso, justificando a importância da mobilidade internacional para a formação do(a) estudante (Anexo IV) - FOI ANEXADO O MODELO DO DOCUMENTO SEM O DEVIDO PREENCHIMENTO .
2510100180	Não homologado	Candidato não anexou documento obrigatório indicado no item 4.3.1 - alínea d do Edital 291/2026: 4.3.1 Documentos obrigatórios, sob pena de não homologação da inscrição: d) declaração (Anexo I) assinada;
2610100396	Não homologado	Candidato não anexou documento obrigatório indicado no item 4.3.1 - alínea d do Edital 291/2026: 4.3.1 Documentos obrigatórios, sob pena de não homologação da inscrição: d) declaração (Anexo I) assinada;
2410200080	Homologado	
2410101279	Homologado	
2510200692	Homologado	
2510201056	Não homologado	Candidato não atende o item 3.1.1 - item d do Edital 291/2026: ...São considerados elegíveis para fins deste edital: ...d) o(a) estudante que tem integralizado ao menos 25% do currículo do curso ao qual está vinculado;

2. Próxima etapa: Pedido de recurso do resultado preliminar da Etapa I - até 14/10/2026 às 23h59, diretamente no sistema no GURI , no link: <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/visualizarProcessoSeletivo/21420>

Atenciosamente,

Pâmela Billig Mello Carpes
Diretora de Assuntos Interinstitucionais e Internacionais da Daiinter/Unipampa



Assinado eletronicamente por **PAMELA BILLIG MELLO CARPES, Diretor(a) Daiinter**, em 13/10/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2183119** e o código CRC **06D2DEA3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23100.017128/2026-27

SEI nº 2183119